

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 124/2022

Objeto: Contratação de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa baseada em nuvem pública.

Envio das propostas: até 13 horas de 29/11/2022, quando ocorrerá a abertura. Realização da Sessão: exclusivamente por meio do sítio www.gov.br/compras/pt-br. Cópias do edital poderão ser adquiridas, a partir de 11/11/2022 exclusivamente nos meios eletrônicos <http://www.tre-sp.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes>.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Vânia Cristina Guarnieri

Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Contratos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 335/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício da competência delegada pelo inciso IX, artigo 1º, da Portaria TRE-SP n.º 1/2022,

Considerando a Portaria n.º 1.041/2022 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2022, que estabeleceu novo valor máximo para pagamento da alimentação a mesários(as) e colaboradores(as) para o segundo turno das eleições gerais de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto no artigo 1º da Portaria TRE-SP n.º 249/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. No Estado de São Paulo, o auxílio-alimentação dos(as) mesários(as) e apoios logísticos das Eleições 2022 será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) no 1º turno e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) no 2º turno, pagos somente nos dias das eleições."

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de outubro de 2022.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

DESPACHOS E DECISÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600444-94.2020.6.26.0407

PROCESSO : 0600444-94.2020.6.26.0407 RECURSO ELEITORAL (Taubaté - SP)

RELATOR : Gabinete do Jurista II